

Câmara Municipal de Óbidos		443
Acta nº. 25	Reunião de 29.11.2013	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2013

--- Aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2013, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Humberto da Silva Marques, Vitor Paulo Herculano Rodrigues, Pedro José de Barros Félix, Telmo de Sousa Félix, Celeste Maria Ferreirinho Afonso, Ana Maria Ramos de Sousa e José Carlos Ribeiro Capinha, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Faltou o vereador Bernardo José Fernandes Rodrigues, que justificou a sua falta. De acordo com o previsto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, fez-se substituir por Vitor Paulo Herculano Rodrigues, cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: Carlos João Pardal Carvalho - Chefe de Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Obras Municipais, Rui Vargas - Adjunto do Presidente da Câmara, e Fernando Villalobos Filipe - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas 14 horas e 41 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- 435. **APROVAÇÃO DE ACTA**: - Foi presente para aprovação a acta número 24, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 15 de Novembro de 2013. -----

--- *Aprovada por maioria, com uma abstenção da vereadora Ana Sousa, tendo esta declarado que o motivo da sua abstenção se deve ao facto de não ter participado na dita reunião.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**: - O Sr. Rui Ferreira usou da palavra para pedir a intervenção da Câmara no sentido de harmonizar os lugares de venda na Porta da Vila, por forma a que haja maior justiça e igualdade para todos os vendedores.-----
Referiu que foram atribuídos dois lugares contíguos à mesma família, para venda do mesmo tipo de produto, o que gera concorrência desleal.-----

--- O Presidente da Câmara informou que a venda naquele local foi permitida com o intuito de ajudar as pessoas com dificuldades económicas, mas a nova lei não veio considerar esse princípio. Nessa medida, foi feito um sorteio para a atribuição dos lugares.-----
Concorrerem pessoas do mesmo agregado familiar e por sorteio tiveram a sorte de ficar com dois lugares de venda seguidos.-----

O Sr. Presidente afirmou que tem noção de nem tudo está a correr bem, pelo que já deu instruções à fiscalização para agir de modo a controlar os abusos que se têm verificado. ----
Acrescentou que não pode dar a ajuda solicitada à margem das regras estabelecidas no Regulamento respectivo, pelo que pediu ao vereador Pedro Félix, que tem o pelouro desta área, para reunir com os vendedores antes do evento “Óbidos Vila Natal”, a fim de lhes explicar o que podem e não podem fazer ali. -----

--- Pediu a palavra o Eng.º Paulo Pedro, que, em representação do Sr. Ricardino Félix Patriarca, também presente, se referiu a um assunto já anteriormente abordado, tendo em vista a exploração de rochas ornamentais em três prédios que o Sr. Ricardino possui em Cezaredas - Olho Marinho. -----

O actual PDM não prevê este tipo de exploração no planalto das Cezaredas, pelo que solicitou que na revisão deste plano seja dada essa possibilidade.-----

Acrescentou que a DRE-LVT está à espera de uma resposta desta Câmara para que o processo de legalização da pedreira seja concluído. -----

Câmara Municipal de Óbidos		444
Acta nº. 25	Reunião de 29.11.2013	

Sublinhou que a rocha existente naquela zona é de muito boa qualidade e a viabilização da exploração será uma valia para o desenvolvimento económico do concelho. -----

--- O Presidente da Câmara disse que o anterior executivo camarário já tinha ido ao local para melhor fazer uma avaliação do pedido, tendo na altura havido unanimismo, levando em conta a classificação de REN e também por se tratar de uma zona de grande sensibilidade ecológica. -----

Propôs uma nova visita ao local, tendo pedido aos serviços que articulassem com todos os vereadores e com os proprietários uma data a contento de todos. -----

--- Interveio o Sr. Serafim Rodrigues Lopes, que apresentou caso semelhante ao do Sr. Ricardino, pois que também tem um terreno nas Cezaredas, terreno esse que pretende rentabilizar mas que tem muita pedra, pelo que perguntou à Câmara o que pode fazer ali, eventualmente com uma cultura agrícola. -----

--- O Sr. Presidente disponibilizou-se para dar um conselho agronómico, tendo em vista a rentabilização do terreno. -----

Acrescentou que no dia em que a Câmara se desloque ao local para avaliar o pedido do Sr. Ricardino, visitará também o terreno do Sr. Serafim, para melhor apreciação das suas potencialidades. -----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR TELMO FÉLIX:** - O vereador Telmo Félix perguntou se os vereadores que não estão em regime de permanência também estão obrigados a entregar a declaração de rendimentos no Tribunal Constitucional. -----

--- O Dr. Fernando Villalobos Filipe esclareceu que todos, presidente e vereadores, estão obrigados a entregar a declaração de rendimentos. -----

--- O vereador Telmo Félix solicitou o orçamento do evento “Óbidos Vila Natal”. -----

--- O Presidente da Câmara informou que o orçamento para o “Óbidos Vila Natal” tem uma despesa de 260.000,00 euros, havendo no entanto uma candidatura que já está aprovada pelo Mais Centro e pelo Turismo do Centro e que vai permitir ter um outro orçamento para as actividades que têm a ver com o natal comunitário, integrado no próprio evento. A comparticipação é de 85% dos custos que estão fora desses 260.000 euros e que rondarão os 204.000 euros. -----

- Perguntou o vereador Telmo Félix se a sala para os vereadores que não têm regime de permanência já está disponível para ser utilizada.-----

- O Presidente da Câmara disse que já tinha dado indicações para a disponibilização do espaço a ser cedido aos vereadores do Partido Socialista. -----

- O vereador Telmo Félix lembrou que as actas das reuniões de Câmara de Agosto de 2012 a Outubro de 2013 continuam a não estar no portal do Município e voltou a solicitar a informação que a Câmara enviou à DGAL sobre o acompanhamento do PAEL. -----

- O Sr. Presidente informou que no final desta reunião será entregue a documentação relativa ao acompanhamento do PAEL. -----

- Solicitou o vereador Telmo Félix os documentos do orçamento que já estejam disponíveis para irem sendo analisados.-----

- O Presidente da Câmara informou que tinha dado indicações aos serviços para ser feita uma “operação limpeza” em todas as rubricas, por forma a ajustar o valor cabimentado por estimativa com o efectivamente comprometido. Face a este trabalho que está a ser previamente efectuado, informou que ele próprio ainda não dispõe de elementos sobre o orçamento, pelo que o documento só estará disponível para análise já muito próximo da data da sua apreciação. Porém, assim que o trabalho esteja mais ou menos delineado disponibilizará a informação aos senhores vereadores.-----

Sublinhou que se pretende um orçamento o mais próximo possível da base zero, para evitar que tenha um valor elevado mas com uma execução mais baixa. -----

Câmara Municipal de Óbidos		445
Acta nº. 25	Reunião de 29.11.2013	

--- A vereadora Ana Sousa perguntou quais foram as razões que este ano criaram as dificuldades que motivaram o atraso na elaboração do orçamento. -----

--- O Presidente da Câmara respondeu que as principais razões foram: -----

1º - As eleições autárquicas provocaram atraso no processo; -----

2º - Havia a expectativa de em Outubro se conhecerem alguns regulamentos de fundos comunitários; -----

3º - O facto de se ter optado por ter um orçamento mais próximo da base zero; -----

4º - As alterações impostas pelo Orçamento do Estado que tiveram impacto no orçamento do Município.-----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANA SOUSA:** - A vereadora Ana Sousa perguntou qual foi o critério para atribuição dos cabazes de natal às pessoas mais desfavorecidas. -----

--- O Presidente da Câmara informou que o Centro de Intervenção Social, em articulação com os presidentes de junta de freguesia, fez a identificação dos casos e é em função dessa avaliação que são atribuídos os cabazes de natal. -----

--- Lembrou a vereadora Ana Sousa que pediu o parecer jurídico sobre a nomeação do Dr. Telmo Faria como representante do Município na direcção da OBITEC, e que ainda não recebeu.-----

--- O Sr. Presidente referiu que é o Município que integra a direcção da OBITEC e em caso de falta ou impedimento do representante estará o Presidente da Câmara. Nessa medida, pediu aos serviços para que façam uma proposta de rectificação da anterior deliberação, a ser presente à Câmara, no sentido de ser o Presidente da Câmara a substituir o representante nomeado nas suas faltas ou impedimentos. -----

Relativamente ao parecer jurídico disse que será entregue.-----

--- Lembrou também a mesma vereadora que tinha sido solicitado o nome da entidade que, com a Óbidos Criativa, fez a coprodução do evento designado por “Welcome Summer”, e que também ainda não foi dada essa informação. -----

--- O Presidente da Câmara disse que não sabe qual foi a empresa que coproduziu o “Welcome Summer”, pelo que sugeriu aos Srs. Vereadores que solicitem directamente essa informação à Óbidos Criativa. -----

--- Atendendo a que a vereadora Celeste Afonso é a representante da Câmara Municipal na assembleia geral da Óbidos Criativa, a vereadora Ana Sousa fez-lhe de imediato esse pedido. -----

--- A vereadora Ana Sousa referiu que os vereadores do Partido Socialista gostariam de colaborar na elaboração do orçamento, mas se o documento só for entregue com os dois dias de antecedência, essa colaboração tornar-se-á mais difícil. -----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR VITOR RODRIGUES:** - O Vereador Vitor Rodrigues chamou também à atenção da necessidade de cedência de uma sala para os vereadores poderem trabalhar no âmbito das suas funções autárquicas.-----

- Disse estar desapontado pela forma como tomou conhecimento do desenvolvimento do processo da escola municipal, através da Gazeta das Caldas. -----

--- O Sr. Presidente lembrou que na reunião de Câmara imediatamente a seguir à reunião que teve com os Srs. Ministros foi esclarecida toda a Câmara da forma como tinha decorrido essa reunião. -----

O trabalho foi sendo feito e o processo evoluiu, pelo que a informação dada na reunião de Câmara era que existia na altura. -----

--- O Vereador Vitor Rodrigues acrescentou que na notícia da Gazeta das Caldas vinha referido que a Câmara tinha já apresentado o “guião” da escola municipal no Ministério da educação e, a existir esse guião, perguntou porque não foi dada essa informação nessa

Câmara Municipal de Óbidos		446
Acta nº. 25	Reunião de 29.11.2013	

reunião de Câmara, pois que os vereadores do Partido Socialista queriam participar neste processo e dar os seus contributos desde o início.-----

--- O Presidente esclareceu que as peças jornalísticas não são da autoria da Câmara. Referiu que também ficou surpreendido com o tipo abusivo que foi dado a essa notícia, percebendo-se que a intenção jornalística era de prejudicar o projecto. -----

Afirmou que o guião não foi apresentado para não fosse influenciado, pois que se pretende que seja a comunidade a definir isso tudo, sem conhecer o guião da Câmara.-----

Sublinhou que vai chegar o momento em que todos os cidadãos vão ser chamados a dar as suas opiniões e os seus contributos sobre esta matéria, porque não se pretende criar um modelo educativo com conotação política ou de raiz partidária.-----

--- A vereadora Celeste Afonso disse que o acordo ainda não pode ser assinado porque, neste momento, não há legislação que regule esta matéria, pelo que esse acordo tem de ser feito em função da legislação que está a ser preparada. O guião do acordo de autonomia, que ainda não é o contrato, foi elaborado pelo Município de Óbidos, não sendo conveniente divulgá-lo enquanto não for definitivo, pois que esse será construído de acordo com a legislação entretanto a publicar. O modelo educativo, esse sim pode ser construído, mas de uma forma participada, onde todos os cidadãos podem dar os seus contributos.-----

Acrescentou a vereadora Celeste Afonso que no ano lectivo de 2014/2015 já a escola Josefa de Óbidos experimentará o modelo de escola municipal.-----

--- Passou-se de seguida à-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- 436. **ATRIBUIÇÃO DE PELOUROS E FIXAÇÃO DE FUNÇÕES AOS VEREADORES:** - Para tomada de conhecimento, foi presente o despacho nº 18/2013, do Presidente da Câmara, que, na sequência da suspensão do mandato do vereador Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro, atribuiu pelouros e fixou funções aos vereadores. -----

--- *A Câmara tomou conhecimento.*-----

--- 437. **OFERTA DE LIVROS A ALUNOS:** - Tendo em conta que já vem sendo habitual o Município de Óbidos oferecer no Natal um livro cada uma das crianças do concelho de Óbidos que frequentam o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico, foi presente uma proposta de aquisição de 730 livros, para oferta no Natal de 2013.-----

--- A vereadora Ana Sousa perguntou quem são em concreto os autores do livro, o porquê da escolha deste livro e se são diferenciados tendo em conta a idade das crianças a que se destinam. -----

--- O Presidente da Câmara esclareceu que a escolha foi feita pelos técnicos do Gabinete de Educação e que o livro foi elaborado no contexto da realidade de Óbidos, onde as crianças se inserem, pretendendo-se que os alunos se identifiquem com a narração deste livro.-----

Acrescentou que são dois livros, um destinado ao pré-escolar e o outro ao 1º ciclo e os autores são animadores que corresponderam ao desafio que lhes foi feito. -----

--- *Por unanimidade, foi a presente proposta aprovada e, bem assim, autorizada a oferta dos livros aos alunos referidos.* -----

--- 438. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Aquando da apreciação deste assunto não esteve presente o Presidente da Câmara, por se encontrar impedido, nos termos da alínea d) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. Neste período a reunião foi presidida pelo vice-presidente - vereador Pedro Félix. -----

--- Para ratificação, foi apresentado o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 7/11/2013, que isentou o Grupo Desportivo e Recreativo de A-dos-Negros do pagamento das taxas referentes à realização de baile. -----

Câmara Municipal de Óbidos		447
Acta nº. 25	Reunião de 29.11.2013	

--- *Ratificado, por unanimidade.*-----

--- 439. **CADUCIDADE DE LICENÇA:** - Atendendo a que Auto Berlenga - Comercialização de Automóveis, Lda. não se pronunciou em relação à deliberação camarária de 25 de Julho de 2012, foi presente uma proposta dos serviços sugerindo, de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, que seja declarada a caducidade definitiva da licença para legalização da alteração de edifício para oficina de manutenção e reparação de veículos automóveis, em Talefe – Gaeiras (Frações G e H), por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no respetivo alvará.-----

--- *De acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, foi por unanimidade deliberado caducar a citada licença, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no respetivo alvará.*-----

--- 440. **PROPOSTA DE CADUCIDADE:** - Presente uma proposta dos serviços, de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, de caducidade da licença em nome de Domingos Cláudio Duque, para construção de barracão agrícola na Rua 25 de Abril, nº 7 - Vau, por não ter sido requerida dentro do prazo legal a emissão do respetivo alvará de obras.-----

--- *Por unanimidade e de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da dita licença, por dentro do prazo legal não ter sido solicitada a emissão do respetivo alvará de obras. Mais deliberou conceder audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 101º do CPA.--*

--- 441. **PROPOSTA DE CADUCIDADE:** - Foi apresentada uma proposta de caducidade da licença para construção de muro de vedação em Ponte Seca – EN 115 - Gaeiras, em nome de José da Silva Santos, de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, por não ter sido requerida dentro do prazo legal a emissão do respetivo alvará de obras.-----

--- *O executivo municipal deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de declarar a caducidade da referida licença, por não ter sido requerida dentro do prazo legal a emissão do respetivo alvará de obras. Foi também deliberado conceder audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 101º do CPA.*-----

--- 442. **CADUCIDADE DE LICENÇA:** - Em virtude de Eduardo Félix Alves não se ter pronunciado em relação à deliberação camarária de 13 de Junho de 2012 e de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, foi presente uma proposta de caducidade definitiva da licença para construção de moradia, em Sítio da Cruz - Carregal, por dentro do prazo legal não ter sido requerida a emissão do respetivo alvará de obras.-----

--- *Na sequência da deliberação do dia 13/06/2012 e de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, foi por unanimidade deliberado caducar definitivamente a citada licença, por não ter sido requerida dentro do prazo legal a emissão do respetivo alvará de obras.*-----

--- 443. **PROPOSTA DE CADUCIDADE:** - Apresentada uma proposta de caducidade da licença concedida a José Diogo Marques Amaral, para construção de telheiro na Rua Principal, 3 - Olho Marinho, de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, por não ter sido requerida dentro do prazo legal a emissão do respetivo alvará de obras.-----

--- *Foi por unanimidade deliberado, de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença referida, por não ter sido requerida dentro do prazo legal a emissão do respectivo alvará de obras. Foi ainda deliberado conceder audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 101º do CPA.*

Câmara Municipal de Óbidos		448
Acta nº. 25	Reunião de 29.11.2013	

--- 444. **PROPOSTA DE CADUCIDADE**: - Aquando da apreciação deste assunto não esteve presente o vereador José Capinha, por se encontrar impedido, nos termos da alínea d) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo.-----

--- De acordo com o previsto na alínea d) nº 3 do artigo 71º do RJUE, foi presente uma proposta de caducidade da autorização administrativa para edificação de moradia geminada no lote 7 do Loteamento nº 369 - Bairro da Senhora da Luz, em nome de José Fernando Neves Lopes – Construção Civil, Lda., por a obra não ter sido concluída dentro do prazo fixado no respetivo alvará de obras.-----

--- *Por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) nº 3 do artigo 71º do RJUE, o elenco camarário deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da autorização administrativa concedida a José Fernando Neves Lopes - Construção Civil, Lda., para edificação de moradia geminada no lote 7 do Loteamento 369 - Bairro da Senhora da Luz, por a obra não ter sido concluída dentro do prazo fixado no respetivo alvará. Mais deliberou conceder audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 101º do CPA.* -----

--- 445. **CADUCIDADE DE LICENÇA**: - Atendendo a que Predial Sol Nascente não se pronunciou em relação à deliberação camarária de 25 de Julho de 2013, de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 71º do RJUE foi apresentada uma proposta de caducidade definitiva da licença para construção de moradia unifamiliar na Praça 1º de Dezembro – Olho Marinho, por dentro do prazo legal não ter sido requerida a emissão do correspondente alvará de obras.-----

--- *No seguimento da deliberação camarária de 25 de Julho de 2013 e de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, o executivo municipal deliberou, por unanimidade, caducar a dita licença.*-----

--- 446. **PROPOSTA DE CADUCIDADE**: - Apresentada uma proposta de acordo com no nº 2 do artigo 71º do RJUE, de caducidade da licença para construção de moradia unifamiliar e muro de vedação em Carrasqueira - Usseira, em nome de George Stephen Daniel Parker, por não ter sido requerida a emissão do respetivo alvará de obras.-----

--- *A Câmara, por unanimidade e de acordo com no nº 2 do artigo 71º do RJUE, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença concedida a George Stephen Daniel Parker, para construção de moradia unifamiliar e muro de vedação em Carrasqueira - Usseira, por não ter sido requerida a emissão do respetivo alvará de obras. Deverá ser concedida audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 101º do CPA.*-----

--- 447. **CADUCIDADE DE LICENÇA**: - Rui Alexandre Filipe Mimoso não se pronunciou em relação à deliberação camarária de 27 de Junho de 2012, pelo que os serviços propõem a caducidade definitiva da licença para ampliação de moradia unifamiliar, em Lugar D'Além, nº 14 - Gaeiras, de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, por não ter sido requerida dentro do prazo legal a emissão do correspondente alvará de obras. -----

--- *De acordo com o previsto no nº 2 do artigo 71º do RJUE e na sequência da deliberação camarária de 27 de Junho de 2012, por unanimidade, a Câmara caducou definitivamente a citada licença, por não ter sido requerida, dentro do prazo legal, a emissão do correspondente alvará de obras.*-----

--- 448. **CADUCIDADE DE LICENÇA**: - Atendendo a que Nuno Ricardo Cintra Galopim Abreu não se pronunciou em relação à deliberação camarária de 22 de Agosto de 2012, propõem os serviços, de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, a caducidade definitiva da licença para alteração de moradia em Estrada da Quinta do

Câmara Municipal de Óbidos		449
Acta nº. 25	Reunião de 29.11.2013	

Cabeço - A dos Negros, por não ter sido requerida, dentro do prazo legal, a emissão do correspondente alvará de obras.-----

--- *De acordo com o previsto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, por unanimidade, a Câmara caducou definitivamente a licença concedida a Nuno Ricardo Cintra Galopim Abreu, para alteração de moradia sita na Estrada da Quinta do Cabeço – A dos Negros, por não ter sido requerida, dentro do prazo legal, a emissão do correspondente alvará de obras. --*

--- 449. **CADUCIDADE DE LICENÇA:** - De acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, foi apresentada uma proposta de caducidade definitiva da admissão da comunicação prévia para construção de moradia, muros e piscina, no lote 16 da Urbanização do Moinho da Praia, freguesia de Amoreira, em nome de Madeira & Sales, Lda., por a obra não ter sido concluída dentro do prazo proposto para o efeito.-----

--- *Na sequência da deliberação camarária de 22 de Agosto de 2012 e de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, o executivo municipal deliberou, por unanimidade, caducar a admissão da referida comunicação prévia, por a obra não ter sido concluída dentro do prazo proposto para o efeito. -----*

--- 450. **CADUCIDADE DE LICENÇA:** - De acordo com o previsto na alínea d) nº 3 do artigo 71º do RJUE, foi presente uma proposta de caducidade definitiva da autorização administrativa concedida a Hagen – Imobiliária, SA, para construção moradia para fins turísticos no lote 82, no Empreendimento Turístico do Bom Sucesso, freguesia de Vau, por a obra não ter sido concluída dentro do prazo fixado no respetivo alvará de obras. -----

--- *Por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) nº 3 do artigo 71º do RJUE, a Câmara, na sequência da deliberação de 3 de Abril de 2013, caducou a citada autorização administrativa, por a obra não ter sido concluída dentro do prazo fixado no respetivo alvará de obras. -----*

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 16 horas e 23 minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do nº 3, do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar.-----